

Patos/PB, 06 de março de 2025.

Ofício nº: 156/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos

Processo PRTD 89/2025 - Data 11/03/2025 - Hora 10:04:25
Assunto: OFICIO N 156/2025 GAB PREFEITO ENCAMINHA
PROJETO DE LEI 15/2025 PE.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 15/2025 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 15/2025 – PE: Dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.061, de 05 de março de 2019, que Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social ao Grupo de Voluntários de Patos/PB – Amigas Viva a Vida, e dá outras providências.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, Mensagem para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco de Sales Mendes Júnior
Secretário Chefe de Gabinete

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 13 / 03 / 2025 às 18:58 horas

Presidente



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em, 18 / 03 / 2025 às 19:04 Horas

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Processo PLPE 15/2025 - Data 11/03/2025 - Hora 10:11:26
Assunto: DISPOE SOBRE A ALTERACAO DOS ARTS 1 E 2
DA LEI 5.061 DE 05 DE MARÇO DE 2019 QUE DISPOE
SOBRE A CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL AO
GRUPO DE VOLUNTARIOS DE PATOS-PB AMIGAS VIVA
A VIDA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO ()

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 5.061, DE 05 DE
MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE
PATOS/PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso
das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica encaminha para
tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 5.061, de 05 de março de 2019, passa a vigorar com
a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social ao
Grupo de Voluntários de Patos/PB - Amigas Viva a Vida, entidade de apoio ao câncer,
a partir do exercício de 2021, nos termos da legislação vigente e das dotações
orçamentárias anuais. O valor do repasse será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais,
totalizando até o limite de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por exercício."*

Art. 2º. Os efeitos desta Lei retroagirão a partir de 1º de janeiro de 2021,
convalidando os repasses eventualmente realizados no período e ampliando a duração
do apoio financeiro de 10 meses para 12 meses por exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba,
em 06 de março de 2025.

Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à essa Egrégia Câmara o presente projeto de lei para o qual pedimos apreciação.

O objetivo deste projeto é a adequação da legislação municipal, garantindo a continuidade da concessão de subvenção social ao Grupo de Voluntários de Patos/PB - Amigas Viva a Vida, entidade que presta relevante serviço de apoio a pacientes oncológicos e suas famílias. A retroatividade dos efeitos desta Lei visa regularizar e convalidar os repasses efetuados desde 2021, garantindo segurança jurídica às ações do Poder Público Municipal no apoio à entidade.

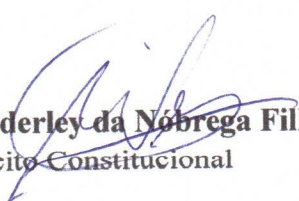
Ademais, a ampliação da duração do apoio financeiro de 10 meses para 12 meses visa proporcionar uma assistência contínua e ininterrupta, garantindo maior estabilidade para o desenvolvimento das atividades da instituição.

Assim, requer a essa Casa a autorização legislativa para que possamos garantir a continuidade e segurança jurídica dos repasses destinados à entidade.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


Nabor Wanderley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional



PLP Nº 15/2025
NABOR WANDERLEY
PREFIXO / NÚMERO



Expediente à Comissão Permanente

Em 11 / 03 / 2025

- Presidente -

Encaminhado a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer

Data: 12 / 03 / 2025



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 11/03/2025

PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI N.º 5.061, DE 05 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 11/03/2025

PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: RECONHECE APRÁTICA ESPORTIVA DA CORRIDA DE RUA COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 11/03/2025

PROJETO DE LEI N.º 032/2025-PL

Autoria: Vereador Marco César de Souza Siqueira

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA D'ÁVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 033/2025-PL

Autoria: Vereador Marco César de Souza Siqueira

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE AO SR. MATHEUS MADEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 13/03/2025

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI N.º 5.061, DE 05 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 019/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. ARIMATEUS SILVA REIS, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 026/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DIRETAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, SEM ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 034/2025-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ENHORA LUANA MEDEIROS MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 035/2025-PL

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

EMENTA: CONCEDE A COMENDA JORNALISTA VIRGÍLIO TRINDADE AO ILUSTRE GILCLÉCIO LUCENA PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 036/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO JUREMEIRO E DAS RELIGIÕES AFRO-AMERÍNDIAS, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 041/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. SILAS NEGRÃO SERRA JÚNIOR, MÉDICO ONCOLOGISTA NO HOSPITAL DO BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: RECONHECE APRÁTICA ESPORTIVA DA CORRIDA DE RUA COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 01/2025, de 26 de fevereiro de 2025

Autoria: Vereador Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NABOR WANDERLEY, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SE DIGNO DETERMINAR À SECRETARIA COMPETENTE A REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" PARA "POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS-PB".

COMISSÕES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 12/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 030/2025-PL

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

EMENTA: ALTERA A NOMECLATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS-PB PARA POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Souza Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/2025-PLPE

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 5.061/2019, QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE
VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB – AMIGAS
VIVA A VIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 045/2025

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 15/2025-PLPE, do poder executivo, na forma que descreve.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;

II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;

III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;

V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência privativa do executivo por esta descrito no art. 43, IV do Regimento Interno. Vale Salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa.

Dessa forma, o projeto respeita os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, não havendo óbices legais à sua tramitação.

III – DISPOSITIVO:

Diante do exposto, em atendimento ao prévio controle de constitucionalidade, opino pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REGULAR TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 015/2025-PLPE, devendo o mérito ser apreciado pelo Egrégio Plenário.

Assim, meu parecer é FAVORÁVEL à tramitação da matéria, recomendando sua análise e deliberação pelos nobres vereadores.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 12 de Março de 2025.

JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições regimentais, apreciou a constitucionalidade, legalidade e juridicidade do PROJETO DE LEI Nº 015/2025-PLPE e, após análise detalhada, acompanhando o voto do relator, OPINA PELA REGULAR TRAMITAÇÃO DO PROJETO, submetendo-o ao Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de Março de 2025.

BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA NOBREGA
Vereadora/Presidente

JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/Relator

MARILÚCIA DE LIRA SOUZA
Vereadora/Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025, às 09:00 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com a presença dos vereadores: BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA NOBREGA (Presidenta), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), e MARILUCIA DE LIRA SOUZA (Vice-Presidenta). Foram colocados em votação e aprovados os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI N.º 001/2025-PLPL (Criação do Espaço de Convivência Menina Francisca); PROJETO DE LEI N.º 028/2025-PLPL (Inserção de mulheres em situação de rua no mercado de trabalho); PROJETO DE LEI N.º 037/2025-PLPL (Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos); PROJETO DE LEI N.º 026/2025-PLPL (Obrigatoriedade de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para profissionais que atuam com crianças e adolescentes); PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PLPL (Reconhecimento da corrida de rua como modalidade esportiva no Município de Patos-PB); PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PLPE (Subvenção social ao grupo amigas viva a vida); PROJETO DE LEI N.º 013/2025-PLPL (Programa vereador mirim); PROJETO DE LEI N.º 019/2025-PLPL (Título de cidadão); PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 001/2025-INDPL (Indicação renomeia a guarda municipal); PROJETO DE LEI N.º 034/2025-PLPL (Título de cidadão); PROJETO DE LEI N.º 041/2025-PLPL (Título de cidadão); PROJETO DE LEI N.º 035/2025-PLPL (Concede comenda) e PROJETO DE LEI N.º 036/2025-PLPL (Dia do juramenteiro). Já arquivado foi o PROJETO DE LEI N.º 030/2025-PLPL (Muda nome da guarda civil municipal). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão. BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA NOBREGA (Presidenta), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), MARILUCIA DE LIRA SOUZA (Vice-Presidenta).



BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA NOBREGA
Vereadora/Presidente



JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/Relator



MARILUCIA DE LIRA SOUZA
Vereadora/Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PLPE**

dispõe sobre a alteração dos arts. 1º e 2º da Lei nº 5.061/2019, que trata da concessão de subvenção social ao Grupo de Voluntários de Patos-PB – Amigas Viva a Vida, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

PARECER N.º 022/2025

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para exame prévio financeiro e contábil o Projeto de Lei nº 015/2025-PLPE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos arts. 1º e 2º da Lei nº 5.061/2019, que trata da concessão de subvenção social ao Grupo de Voluntários de Patos-PB – Amigas Viva a Vida, e dá outras providências.

É o relatório.

II – ANÁLISE:

Diante desta consideração inicial, reafirmo que cabe a esta Comissão, nos termos dos Arts. 46 e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre a matéria que versa o presente Projeto de Lei, a qual se encontra capitulada no rol das competências municipais. Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa as regras econômicas, tributárias e financeiras com repercussão na Lei Orgânica Municipal pertinente aos aspectos de admissibilidade. Quanto ao mérito, entendemos que o Projeto de Lei no geral guarda regularidade constitucional, legal, contábil e financeira.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Pois bem, depois de verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição.

Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa.

III – VOTO DO RELATOR:

Compete à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização analisar os impactos financeiros e orçamentários da matéria, conforme previsto no inciso II do artigo 52 do Regimento Interno.

Dessa maneira, após análise do presente Projeto de Lei nº 015/2025-PLPE, julga-se PROCEDENTE, acolhendo a proposta nos termos apresentados. Assim, meu parecer é FAVORÁVEL à sua tramitação.

É o voto.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2025.

JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
Vereador/Relator



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, no exercício de suas atribuições, analisou a matéria sob o aspecto econômico e financeiro, manifestando-se sobre a regularidade do impacto orçamentário e a viabilidade da proposta.

Dessa forma, não havendo nenhum entrave que impeça a tramitação do projeto nesta Comissão, e ressalvado o mérito que será discutido em plenário, opinamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 15/2025–PLPE, acompanhando o voto do relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2025.

JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA

Vereador/Relator

DECILANIO CANDIDO DA SILVA

Vereador/Presidente

CICERA BEZERRA LEITE BATISTA

Vereadora/Vice-Presidente/Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025 às 11:00 horas, estando aberta a sessão da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Participaram da reunião, os vereadores DECILANIO CANDIDO DA SILVA (Presidente) JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA (Relator) e CICERA BEZERRA LEITE BATISTA (Membro), votando favorável no PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PLPE (Subvenção social amigas viva a vida). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a ata.

JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA

Vereador/Relator

DECILANIO CANDIDO DA SILVA

Vereador/Presidente

CICERA BEZERRA LEITE BATISTA

Vereadora/Vice-Presidente/Membro



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 11/03/2025

PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI N.º 5.061, DE 05 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 11/03/2025

PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: RECONHECE APRÁTICA ESPORTIVA DA CORRIDA DE RUA COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 11/03/2025

PROJETO DE LEI N.º 032/2025-PL

Autoria: Vereador Marco César de Souza Siqueira

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA D'ÁVILA REGINA FERREIRA FILGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 033/2025-PL

Autoria: Vereador Marco César de Souza Siqueira

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE AO SR. MATHEUS MAMEDE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 13/03/2025

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI N.º 5.061, DE 05 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 019/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. ARIMATHEUS SILVA REIS, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 026/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DIRETAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, SEM ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 034/2025-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ENHORA LUANA MEDEIROS MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 035/2025-PL

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

EMENTA: CONCEDE A COMENDA JORNALISTA VIRGÍLIO TRINDADE AO ILUSTRE GILCLÉCIO LUCENA PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 036/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO JUREMEIRO E DAS RELIGIÕES AFRO-AMERÍNDIAS, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 041/2025-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. SILAS NEGRÃO SERRA JÚNIOR, MÉDICO ONCOLOGISTA NO HOSPITAL DO BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PL

Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: RECONHECE APRÁTICA ESPORTIVA DA CORRIDA DE RUA COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 01/2025, de 26 de fevereiro de 2025

Autoria: Vereador Vereador Decilânio Cândido da Silva

A S S U N T O: INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NABOR WANDERLEY, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SE DIGNE DETERMINAR À SECRETARIA COMPETENTE A REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" PARA "POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS-PB".

COMISSÕES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 12/03/2024

PROJETO DE LEI N.º 030/2025-PL

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva

EMENTA: ALTERA A NOMECLATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE PATOS-PB PARA POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Souza Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)

REQUERIMENTO N.º 0494/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DE MATOS NA RUA JOSÉ MARIANO, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Prefeitura Municipal de Patos para que seja feita a limpeza de matos na Rua José Mariano, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 0495/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DE MATOS NA RUA NABOR BARBOSA DE CARVALHO, BAIRRO MATERNIDADE, NA PARTE DA RUA QUE NÃO É CALÇADA.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Prefeitura Municipal de Patos para que seja feita a limpeza de matos na Rua Nabor Barbosa de Carvalho, bairro Maternidade, na parte da rua que não é calçada.

REQUERIMENTO N.º 0496/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

ASSUNTO: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE UMA GALERIA ESTOURADA NA RUA CABO SEVERINO, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Prefeitura Municipal de Patos para que seja feito o concerto de buracos na Rua Cabo Severino, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 0497/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereador Marco César Souza Siqueira

ASSUNTO: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE ATENDA A POPULAÇÃO DO MUCAMBO DE BAIXO, MUCAMBO DE CIMA E TRINCHEIRAS 2, EM PATOS-PB.

Na forma regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional de Patos-PB, no sentido de realizar a construção de uma unidade básica de saúde que atenda a população do Mucambo de Baixo, Mucambo de Cima e Trincadeiras 2, em Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0499/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A DOENÇA ESCLEROSE MÚLTIPLA NA CIDADE DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja agendada a solicitação para a realização de uma audiência pública sobre a esclerose múltipla, com o objetivo de discutir, informar e conscientizar a população sobre essa doença, na cidade de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0500/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMERA DE SEGURANÇA NA ENTRADA DO CONJUNTO "CIDADE MADURA", AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL ECIT, NO BAIRRO MUTIRÃO, AOS COMANDANTES RESPONSÁVEIS PELO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) - 3º REISP-SERTÃO.

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, apelo aos Comandantes Responsáveis pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) - 3º REISP-Sertão, para a instalação de uma câmera de segurança e vigilância na entrada do conjunto Cidade Madura, ao lado da Escola Estadual ECIT, no bairro Mutirão, no município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0501/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

ASSUNTO: SOLICITA A LIMPEZA DE UM TRECHO DA RUA JOÃO DE BARRO, NO BAIRRO BRASÍLIA, AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ DO BONFIM JÚNIOR.

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, apelo ao secretário de Infraestrutura, José do Bonfim, para que seja feita a limpeza de um trecho da Rua João de Barro, próximo a casa de número 96, no bairro Brasília.

REQUERIMENTO N.º 0503/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

ASSUNTO: SOLICITA A CRIAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CIEP III - Dr. FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO, À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO.

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, apelo à secretária de Educação, Adriana Carneiro, a criação de uma quadra poliesportiva para a Escola Municipal CIEP III - Dr. Firmino Ayres Leite e Otto de Sousa Quinho, em terreno próximo ao Município, no bairro Jatobá, município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0504/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA ANTONIO CRIZANTO DANTAS, NO BAIRRO VILA MARIANA, AO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (STTRANS), ELUCINALDO DE ALMEIDA.

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, apelo ao superintendente de Trânsito e Transportes (STTrans), Elucinaldo de Almeida, para a instalação de duas lombadas na Rua Antônio Crizanto Dantas, no bairro Vila Mariana.

REQUERIMENTO N.º 0505/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

ASSUNTO: SOLICITA O CONCERTO DE UMA GALERIA NA RUA JOAQUIM DOS SANTOS, NO BAIRRO JATOBÁ, AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA JOSÉ BONFIM JÚNIOR.

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, apelo ao secretário de Infraestrutura, José Bonfim Júnior, para que seja concertada a galeria da Rua Joaquim dos Santos, próximo a casa de número 41, no bairro Jatobá, no município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 0506/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DA ODONTÓLOGA, A SENHORA FRANCISCA JOVENTINA PAULA, FATO OCORRIDO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento da Sra. Francisca Joventina Paula, fato ocorrido no dia 11 de março de 2025.

REQUERIMENTO N.º 0507/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE APOIO À PRÉ-CANDIDATURA DE CLAIR LEITÃO AO CARGO DE CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja enviado, por meio de ofício, Manifestação de Apoio à pré-candidatura de Clair Leitão ao cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

REQUERIMENTO N.º 0508/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITA DO Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JÚNIOR BONFIM, A INSTALAÇÃO DE BARRAS E EQUIPAMENTOS FÍSICOS NA PRAÇA DO BAIRRO DOS ESTADOS, VOLTADOS À PRÁTICA DE EXERCÍCIOS.

Com base nas normas vigentes, venho, respeitosamente, solicitar ao excelentíssimo senhor Secretário, a instalação de barras e equipamentos físicos na praça do Bairro dos Estados, voltados à prática de exercícios.

REQUERIMENTO N.º 0509/2025, de 13 de março de 2025

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista

ASSUNTO: SOLICITA À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ADRIANA CARNEIRO A INSTALAÇÃO DA PLACA EM HOMENAGEM A MARIA ALVES NO REFEITÓRIO DA CRECHE MARIA EUNICE FERNANDES, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

Com base nas normas vigentes, venho, respeitosamente, solicitar à Mesa Diretora que encaminhe esta solicitação à ilustríssima senhora secretária de Educação, Adriana Carneiro, cobrando a instalação da placa em homenagem a Maria Alves, no refeitório da Creche Maria Eunice Fernande, localizada no bairro São Sebastião.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 13/03/2025****PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PE**

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI N.º 5.061, DE 05 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 019/2025-PL**

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. ARIMATHEUS SILVA REIS, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 026/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DIRETAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, SEM ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 034/2025-PL
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ENHORA LUANA MEDEIROS MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 035/2025-PL
Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza
EMENTA: CONCEDE A COMENDA JORNALISTA VIRGÍLIO TRINDADE AO ILUSTRE GILCLÉCIO LUCENA PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 036/2025-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO JUREMEIRO E DAS RELIGIÕES AFRO-AMERÍNDIAS, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUICÍPIO DE PATOS-PB.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 041/2025-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. SILAS NEGRÃO SERRA JÚNIOR, MÉDICO ONCOLOGISTA NO HOSPITAL DO BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PL
Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
EMENTA: RECONHECE APRÁTICA ESPORTIVA DA CORRIDA DE RUA COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 01/2025, de 26 de fevereiro de 2025
Autoria: Vereador Vereador Decilânio Cândido da Silva
A S S U N T O: INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NABOR WANDERLEY, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SE DIGNE DETERMINAR À SECRETARIA COMPETENTE A REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” PARA “POLÍCIA MUNICIPAL DE PATOS-PB”.
Resultado: Matéria não apreciada. Retirada pelo autor.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 18/03/2025

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 015/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º E 2º DA LEI N.º 5.061, DE 05 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE PATOS-PB - AMIGAS VIVA A VIDA, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 019/2025-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. ARIMATHEUS SILVA REIS, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 026/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES DIRETAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, SEM ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 034/2025-PL
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ENHORA LUANA MEDEIROS MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 035/2025-PL
Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza
EMENTA: CONCEDE A COMENDA JORNALISTA VIRGÍLIO TRINDADE AO ILUSTRE GILCLÉCIO LUCENA PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 036/2025-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO JUREMEIRO E DAS RELIGIÕES AFRO-AMERÍNDIAS, A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 041/2025-PL
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. SILAS NEGRÃO SERRA JÚNIOR, MÉDICO ONCOLOGISTA NO HOSPITAL DO BEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 042/2025-PL
Autoria: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
EMENTA: RECONHECE APRÁTICA ESPORTIVA DA CORRIDA DE RUA COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega	
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)	
David Carneiro Maia	
Decilânio Cândido da Silva	
Emanuel Rodrigues de Araújo	
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)	
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)	
João Batista de Souza Júnior	
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana	
José Ítalo Gomes Candido	
Josmá Oliveira da Nóbrega	
Maikon Roberto Minervino	
Maria de Fátima Medeiros de Mária	
Marilúcia de Lira Souza	
Marco César Sousa Siqueira	
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes	
Rafael Gomes Dantas	
Valtide Paulino Santos	
Willami Alves de Lucena (Afastado)	